

DECRETO Nº 28.132/2015

Súmula: "Denomina de Vítório Gawleta, o Logradouro Público conforme especifica".

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 7665/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Denomina de RUA VITÓRIO GAWLETA, em atendimento a Lei Municipal nº 2.372/2011, a RUA A do loteamento Jardim Juruá, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.732/2012, Processo Administrativo nº 211/2003, no Bairro Campina da Barra, neste Município, iniciando na Rua D com 250m de extensão.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal